



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

114

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 06 / Agosto / 2012

Presidente

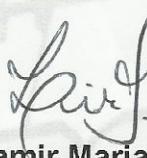
LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, **DISPONIBILIZAR GUARDAS MUNICIPAIS PARA ATUAR ATÉ AS 22 HORAS, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ONDE HÁ ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS- EJA.**

Esta proposição legislativa tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança aos estabelecimentos e aos frequentadores (alunos, professores e demais funcionários) através da atuação efetiva do Município, a fim de evitar a ação de vândalos, que depredam o patrimônio Público

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 31 de julho de 2012.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

230/12
AS